



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000588 / 2026
EMISSION: 06/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Contratação de empresa para realizar o transporte regional de ida e volta de pacientes até cidades vizinhas para realização de consultas especializadas, exames e procedimentos previamente agendados em hospitais, clínicas e demais unidades de saúde.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte regional de pacientes residentes no Município, abrangendo deslocamentos para cidades vizinhas em um raio médio de até 288 km (ida e volta).

O serviço deverá disponibilizar até 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 16 lugares e 01 (um) veículo com capacidade mínima de 07 lugares, destinados ao transporte de pacientes para realização de tratamentos de hemodiálise, consultas com médicos especialistas, exames e demais procedimentos de saúde previamente agendados em hospitais, clínicas e outras unidades assistenciais.

Os serviços (roteiros) objeto da contratação pretendida possuem os seguintes roteiros considerando o local de partida e o local de destino:

Roteiro	Roque Gonzales	São Luis Gonzaga	Santo Ângelo	Ijuí	Santa Rosa	Girua	Três de Maio	São Borja	Rodeio Bonito	Tenente Portela	Cruz Alta	Erechim	Cacequi	Cerro Largo	Total Km	
1	Partida	35,6													35,6	RG à São Luiz Gonzaga
2	Partida		91,9												91,9	RG à Santo Angelo
3	Partida			137											137	RG à Ijuí
4	Partida				76										76	RG à Santa Rosa
5	Partida					97,6									97,6	RG à Girua
6	Partida	35,6	81,2												116,8	RG à São Luiz e Sto Angelo
7	Partida				76	27,4									103,4	RG à Santa Rosa e Girua
8	Partida		35			97,4									132,4	RG à Sto Angelo e Girua
9	Partida		91,9	48,1											140	RG à Sto Angelo e Ijuí
10	Partida						110								110	RG à Três de Maio
11	Partida							141							141	RG à São Borja
12	Partida								275						275	RG à Rodeio Bonito
13	Partida									222					222	RG à Tenente Portela
14	Partida				76	34									110	RG à Sta Rosa e Três de Maio
15	Partida										174				174	RG à Cruz Alta
16	Partida											366			366	RG à Erechim
17	Partida												229		229	RG à Cacequi
18	Partida													34	34	RG à Cerro Largo

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamenta pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições: Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I

- pregão Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste que a contratada realize viagens, com a disponibilização de até 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) com capacidade mínima de 16 lugares e 01 (um) com capacidade mínima de 07 lugares, todos com condutores devidamente habilitados, destinados ao transporte de pacientes do Município até cidades vizinhas, em um raio médio de até 288 km (ida e volta).

O serviço tem por finalidade assegurar o deslocamento de usuários para a realização de tratamentos médicos, consultas e exames que não são disponibilizados na rede municipal de saúde.

A contratação justifica-se pela inexistência de frota própria suficiente na Administração Pública para atendimento da crescente demanda, bem como pelo caráter essencial e contínuo dos serviços de saúde, cuja descontinuidade pode ocasionar prejuízos significativos à população assistida.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço. A contratada deverá seguir algumas obrigações:

- 02 Veículos com, no mínimo, 16 lugares;
- 01 Veículo de no mínimo 7 lugares;
- Realizar o transporte de ida e volta;
- Disponibilização de veículos em bom estado de conservação, devidamente licenciados e revisados;
- Motoristas habilitados e treinados para transporte de pacientes;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e conforto;
- Garantia de disponibilidade conforme cronograma repassado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Transporte de pacientes de forma segura, pontual e humanizada;
- Cumprimento da legislação vigente de trânsito e transporte de passageiros durante a toda a execução do contrato;
- Quando solicitado, a empresa contratada deverá realizar um dos 14 roteiros constantes no objeto;
- Apresentar apólice de seguro de passageiros de acordo com exigências do DAER;
- Substituir imediatamente o veículo que vier a apresentar danos mecânicos.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a seguinte documentação para **habilitação**:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual - se houver;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade perante a Seguridade Social e FGTS;
- Documento de identificação do responsável legal da empresa contratada;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará a lista de pacientes e a programação das viagens com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos emergenciais.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículo e motorista conforme a demanda, devendo realizar os trajetos de ida e volta, com acompanhamento e registro das viagens efetuadas.

A contratada deverá conduzir os pacientes (em geral) encaminhados pela Secretaria de Saúde até os respectivos lugares (hospitais, clínicas, centros médicos, etc.) para que foram encaminhados no Município de destino.

Os pacientes de Hemodiálise, deverão ser buscados pela contratada em suas residências para ser transportados até o município de destino, bem como entregues novamente em suas residências.

Sempre que solicitada, a contratada deverá realizar um dos trajetos relacionados na Definição do Objeto, sem exceções.

Os deslocamentos terá uma média de 53 deslocamentos/saídas mensais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será por conta do Departamento de Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. A fiscalização será por conta de servidor indicado através de portaria após assinatura contratual, conforme Decreto Municipal nº3338/2024.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, após apresentação da nota fiscal e relatório das viagens executadas.

Os pagamentos serão feitos pelo número de km rodados no final de cada mês não ultrapassando a km dos roteiros definidos na Definição do Objeto, esse é o parâmetros de pagamento que será definido no contrato;

O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias, contados da data do ateste da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consta o item 03 do ETP

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3390 3900 0701 2070

3390 3900 0702 1055